



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

| CPI - PIRATARIA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| EVENTO: Audiência Pública                    | Nº: 0977/03       | DATA: 17/07/03    |
| INÍCIO: 11h03min                             | TÉRMINO: 13h02min | DURAÇÃO: 01h59min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h58min.                  | PÁGINAS: 49       | QUARTOS: 24       |
| REVISÃO: Eliana, Irma, Liz, Veiga            |                   |                   |
| CONCATENAÇÃO: Zuzu                           |                   |                   |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JORGE DEVAI ALCÂNTARA - Investigador da Polícia Civil do Estado de São Paulo.  
PAULO SÉRGIO OPPIDO FLEURY - Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado.  
Há termos ininteligíveis.  
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.  
Há fala fora do microfone.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da CPI da Pirataria, para investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal. Foi recebida a seguinte correspondência: Ofício nº 141, de 15 de julho de 2003, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio interino, Márcio Fortes de Almeida, em resposta ao nosso Ofício nº 59.203, em complementação de informações. Foram intimados para tomar depoimento, prestar esclarecimentos a esta CPI, o Sr. Jorge Eduardo Devai Alcântara, investigador, e Paulo Sérgio Oppido Fleury, delegado, todos da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Vamos tomar primeiro o depoimento do Sr. Jorge Eduardo Devai Alcântara, investigador da Polícia do Estado de São Paulo. Eu convidaria o Jorge Eduardo Devai Alcântara para a mesa. As inquirições iniciais dos depoentes serão formuladas pelo Sr. Relator, Deputado Leonardo Picciani, e em caso de alguns dos Srs. Parlamentares quererem formular pergunta ao depoente, favor se inscreverem junto à Secretaria. Antes, porém, cumpre-me fazer algumas colocações introdutórias. Aos depoentes: conforme norma de protocolo, V.Sas. deverão dirigir-se aos Parlamentares com o tratamento de Excelência. Os Srs. Parlamentares deverão dirigir-se aos depoentes com tratamento de senhoria. Peço a todos seja conferida à solenidade, formalidade, imparcialidade, seriedade e objetividade que devem nortear os trabalhos do inquérito. Devem ser evitadas quaisquer questões descabidas ao objeto desta Comissão, que é o de investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal. Qualquer pergunta ou insinuação que destoe dos objetivos apregoados não obriga o depoente a responder. Lembro aos depoentes que não estão obrigados a responderem perguntas que os incrimine. Porém, esta é uma oportunidade que têm para esclarecimentos e que o silêncio será considerado presunção da verdade. Esta é uma CPI que está investigando pirataria. Hoje, no avião que eu vinha para cá, eu lia aqui no *O Estado de São Paulo*: “Farmácias de São Paulo vendem viagra falso.” Hoje é difícil sabermos o que não é pirateado, hem, Deputado? Viagra falso na farmácia de São Paulo. Está no *O Estado de São Paulo* de hoje. Falsificam-se peças de avião. Falsificam-se medicamentos de uso contínuo, pondo em risco a vida das pessoas, a vida do consumidor. A pirataria está ligada ao crime organizado. Esta é a realidade que estamos vivendo. Daí a importância desta Comissão. Sexta-feira



iremos a Campinas e, segunda-feira, ao Rio de Janeiro, ouvirmos os promotores, ouvirmos a sociedade organizada, e hoje temos oportunidade de ouvir o Jorge Devai Alcântara, investigador e, mais tarde, o também Dr. Paulo Sérgio Fleury. Vamos passar a palavra... Isso aqui é procuração do advogado, o Dr. Eliezer de Azevedo Coelho. Então, vou passar a palavra para o nosso Relator, o Deputado Leonardo Picciani, ao investigador. Apenas eu queria dizer o seguinte: não minta. O crime mais grave aqui na Câmara dos Deputados é o de mentira. A mentira aqui tem conseqüências graves. Então, rogo que V.Sa. se atenha somente à verdade, sem falsear com a verdade, porque o preço é caro na Câmara dos Deputados. Deputado Relator, Leonardo Picciani.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Jorge Devai Alcântara, antes de iniciarmos as perguntas eu queria apenas informar ao Plenário que V.Sa. se encontra hoje aqui presente por, em audiências anteriores, o seu nome ter sido citado por pessoas que depuseram aqui em sessões anteriores como possível envolvido no crime de pirataria. Pergunto ao senhor se, antes de iniciadas as perguntas, gostaria de fazer alguma declaração. *(Pausa.)*

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, eu gostaria que o depoente falasse “sim” ou “não”, mediante as perguntas, não somente do Relator mas de qualquer outro Parlamentar, no microfone.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Aceito a sua questão de ordem.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Me desculpem os senhores, eu não tenho o traquejo dos trâmites aqui. É um pouco diferente da polícia judiciária, porque eu estou acostumado em foros. Se por acaso eu pedir para o senhor repetir... Não tenho declarações. Vim aqui para ser inquirido por V.Exa.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Perfeito. Passaremos, então, às perguntas. Sr. Jorge Devai Alcântara, o senhor possui alguma participação na gráfica J. C. Print?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - - Eu possuo a participação como sócio quotista da empresa J. C. Print Gráfica e Editora Ltda.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O senhor afirma, em inquérito policial, não ter nenhuma participação ou envolvimento com pirataria ou contrafação de obras de vídeo. No entanto, na gráfica J. C. Print foram encontradas milhares de



capas, segundo o inquérito policial, de filmes. Como o senhor explica a aquisição desse material?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Excelência, na época que foram realizados mandatos de busca e apreensão eu me encontrava de viagem nos Estados Unidos fazendo um curso pela Polícia Civil de São Paulo, e fiquei sabendo dos fatos por telefone. Eu não tomo parte na administração da gráfica J. C. Print e não tinha idéia do que poderia estar ocorrendo lá. Posteriormente, fiquei sabendo dos fatos já aqui em São Paulo, numa delegacia que cumpria os mandatos de busca e apreensão. O que me estranhou, nesse caso, foi que houve expedidos 3 mandatos de busca e apreensão para 13 endereços diferentes e, apesar de a pessoa responsável pela gráfica estar lá, a pessoa que gerenciava e administrava, nada foi registrado na delegacia com o nome dela, tampouco ela foi ouvida, no dia, em declarações. Foi um fato que me estranhou demais num procedimento de polícia judiciária, acostumado que estou, já exercendo minhas funções há 15 anos como policial civil de São Paulo. Esses fatos se deram em 1998. A partir daí, se desenrolou esse inquérito aí.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Quem era o administrador da gráfica à época dos fatos, já que o senhor não tomava parte na administração?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - A Sra. Silvana Conte Devai Alcântara, que é minha esposa.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Ela também não tinha conhecimento dos fatos que ocorriam na gráfica?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Ela não tinha conhecimento e não acompanhou essa apreensão. Ela estava fora fazendo expediente bancário, segundo ela me relatou. Não existiam essas capas na gráfica, não foi chamada perícia. Todos os procedimentos óbvios da polícia judiciária foram desprezados nesse caso. Me estranhou muito esse fato como policial na época. E, como eu disse, fiquei sabendo dos fatos, *in loco*, na delegacia, 4 dias após o acontecido. E com cópias do boletim de Ocorrência, conversando com o pessoal, vim a constatar que não existia o nome dela no boletim lavrado. Então, é um absurdo você desprezar todos os procedimentos inquisitoriais que começam um inquérito policial e depois



envolver a minha pessoa no caso, que está bem saliente no contrato social, na abertura, que nunca tomei parte por depoimentos depois.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Mas por que esse material estava sendo produzido em larga escala, material com altíssima qualidade?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Excelência, é justamente isso que estou contestando. Eu não estava lá, não administrava, e deveria ter sido feita perícia na época.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Então, quem estava no momento, já que a administradora da gráfica, a Sra. Silvana, também não estava?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Os funcionários foram, na época da apreensão, me relataram que todos eles foram colocados dentro de um habitáculo que era próprio para se administrar e não viram o que aconteceu dentro da gráfica. Eram 3 funcionários apenas.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Quem seria o funcionário responsável naquele momento?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - O Sr. Renato. Ele foi ouvido no processo, se não me engano.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Ele ocupava uma função, uma espécie de gerência, da gráfica?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, ela não tinha essa hierarquia, Excelência.

*(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Aqui é o relatório circunstanciado do mandato de busca de apreensão realizado na gráfica relacionado ao então Inquérito Policial 93, não consigo aqui compreender o último número, /98, do dia 2 de julho de 1998. Bom, então o Sr. Renato, o senhor poderia precisar o nome completo do Sr. Renato?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - *(Pausa.)* Infelizmente não me recordo do nome completo dele, mas ele ainda é funcionário da gráfica, pelo que me consta.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - A gráfica ainda é de sua propriedade?



**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu ainda sou sócio quotista. Ela ainda existe e exerce as atividades juristas normalmente.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Qual a sua participação em quotas, em termos percentuais, nas quotas da gráfica?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Um por cento, Excelência.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Perfeito. Existiam, na apreensão, ou existem, notas fiscais irregulares, expedidas pela gráfica?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Pelo que me consta, existiram mandatos de busca e apreensão posteriores efetuados pela Corregedoria de Polícia Civil, que deste boletim de ocorrência ou deste início de apreensão — suposta apreensão a meu ver — desdobrou um inquérito e um procedimento administrativo contra mim por ser policial. E houve outros mandatos de busca e apreensão e não me consta ter sido apreendido nada, nenhum documento da gráfica irregular pela Corregedoria. Houve mais 2 mandatos de busca e apreensão na gráfica, efetuados pela Corregedoria de Polícia de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O senhor tem movimentação financeira e rendimentos compatíveis com a atividade de funcionário público?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Tenho sim, Excelência. Inclusive tenho os 12 últimos extratos da minha conta bancária em que sou titular. Existem outras contas bancárias e que existe o meu CPF da empresa, por ser sócio quotista. E, como acho que é de conhecimento público, quando o banco abre uma conta de uma empresa abre na pessoa do sócio também, pessoa física, como o titular está a Sra. Silvana.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Esse, então, seria o fato que propiciou um laudo pericial, acostado ao processo, que concluiu que os seus rendimentos eram incompatíveis com a atividade. Seria isso?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu não... Eu fui processado criminalmente e administrativamente.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Houve sentença dos processos já transitados em julgado ou ainda não?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, não houve. Inclusive estou com... Ontem o meu advogado se dirigiu ao Poder Judiciário em São Paulo para trazer as



cópias do processo para V.Exa. Infelizmente, eles estavam com vistas para a Promotoria e não foi possível tirar cópias. Mas, existe um breve relato aqui que eu trouxe da posição do processo. Está em minhas mãos e eu posso passar para V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Sr. Relator, se o senhor, depois que olhar, puder dar uma circulada para que a gente possa dar uma olhada...

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - A empresa possuía conta poupança?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Desculpa, Excelência, eu desconheço se existia conta poupança. Voltando — desculpa a interrupção, deixa eu complementar —, voltando à colocação que eu tinha feito anteriormente, quando o banco oferece crédito para pessoa jurídica, comumente isso vem atrelado a vendas de produtos, seguros, abertura de poupança. Eu não sei exatamente o que pode ter ocorrido lá nos idos de 1998, 1999, que eu não tinha conhecimento nenhum ali da administração monetária da empresa.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - A sua movimentação financeira foi periciada no processo durante quebra de sigilo. O senhor poderia precisar o valor que tinha na conta, o valor da sua movimentação financeira nesse período?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Olha, eu vou precisar por ouvir dizer. Eu não...

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Eu tenho aqui o laudo da Secretaria de Segurança Pública, da Polícia Técnico-Científica.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Sim. Espera eu dizer para confrontar, Excelência. O meu advogado, com acesso aos autos, eu não li ele, só no início, disse que a empresa, no período periciado de 1998, 1999, acho que até 2001 ou 2000, teve um movimento de 600 mil reais. E a conta que eu sou o titular de 60 ou 50 mil reais. E, na realidade, houve uma inversão aí por parte do perito. porque ele pega a conta que eu sou o titular e diz que essa conta é da minha esposa, da gerente da empresa, que os 600 mil reais da empresa são o meu movimento, o que não corresponde à realidade. Eu ouvi dizer isso. Eu não li isso no processo e não tomei conhecimento posterior e nem fui inquirido a respeito disso no processo em andamento.



**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Em resumo do que temos aqui, os valores, V.Sa. se aproximou dos valores, os valores exatos consta que o senhor teria uma conta corrente com movimentação, no Banco FINASA, com movimentação de 347 mil, 23 reais e 99 centavos e uma conta poupança no valor de 389 mil, 816 reais e 94 centavos, dando um subtotal de 736 mil, 840 e 93 centavos. E uma movimentação financeira de vencimentos líquidos, como policial de São Paulo, de 47 mil, 715 reais e 30 centavos. O que aponta uma diferença de 689 mil, segundo o perito apontou, 125 reais e 63 centavos. Essa diferença, ela se deve às atividades da gráfica JC Print?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Com certeza, Excelência. Inclusive foi questionado esse fato no Fórum Criminal de São Paulo e na Corregedoria também. E, se me lembro, desculpa, pelo tempo transcorrido, foi justificado isso daí através de declarações, a contadora parece que compareceu. Eu não me recordo bem como que ocorreu a explicação desses fatos aí, mas eu fui inquirido criminalmente e administrativamente na época dos fatos. E, que eu saiba, não houve prosseguimento em cima desses fatos aí. Ficou comprovada a movimentação pela firma, pela empresa.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O senhor conhecia um cidadão de nome Joelson Carvalho, também conhecido como JC Adriano?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Não conhecia?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Junto à gráfica foi encontrado um conhecimento de envio aéreo de produtos a Joelson Carvalho aqui no Distrito Federal. Esse cidadão Joelson foi preso em flagrante delito logo após receber o material, que era um material contrafeito, através da empresa TAM. O pacote possuía fitas piratas. No entanto, a descrição que tinha na caixa do pacote era que eram equipamentos de informática. Como o senhor explicaria a relação entre o conhecimento de transporte, que foi encontrado na gráfica JC Print, e a prisão de Joelson no Distrito Federal? Existe algum relacionamento entre as fitas enviadas ao DF e as notas encontradas na gráfica?





**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Excelência, existe é uma desinformação que chegou às mãos do senhor. Na realidade, não foram encontradas notas algumas na gráfica. Isso, quando chegar a cópia do processo, tanto administrativo quanto criminal, o senhor vai poder comprovar. Como a Polícia Civil esteve interessada em investigar os fatos só superficialmente, eu tive que fornecer provas para a Polícia Civil a meu respeito que não me comprometiam nesse caso. E uma delas é essa daí. Esse Sr. Joelson não me conhece, nunca falou comigo e é minha testemunha de defesa. Ela foi arrolada como testemunha de acusação no processo em São Paulo pela Promotoria. E eu arrolei ela como testemunha de defesa, justamente por ela não manter contato comigo, não ter negócios comigo e não terem sido encontrada essas notas que o senhor, V.Exa. diz terem sido encontradas. Elas não estão nos autos como se estivessem sido encontradas na minha, na gráfica da minha esposa, mas, sim, em poder desse próprio Joelson aí.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Bom, consta também de material que a CPI recebeu, de material do processo, que foram encontrados em sua casa, na forma de auto de apreensão, dezenas de videocassetes provenientes de roubo de carga. O senhor afirma, no processo, que não sabia da procedência ilícita. Mas como explica a procedência desse material e como ele chegou à sua casa?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Excelência, é outra desinformação. No processo também está bem claro esse fato. Não é na minha casa, não foi encontrado na minha residência. Foi encontrado numa residência longe até de onde eu moro, pessoas que eu conhecia e tem a pessoa que foi indiciada, que apareceu como dono. Foi investigado isso e apareceu o dono, a pessoa que...

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** – Quem é ... Quem seria a pessoa indiciada?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Ele chama Mário.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Mário?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Ele chama Mário. Ele era locatário da casa e ele guardou o material.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - A casa era de sua propriedade?



**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, não era da minha propriedade, nunca foi.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O Sr. Mário, o senhor poderia precisar a atividade profissional dele?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Quando ele foi... Conheço nos autos, fiquei conhecendo nos autos. Ele foi arrolado pela Corregedoria e no Fórum Criminal, e ali eu fiquei conhecendo ele. Ele dizia exercer a atividade de segurança de boate, alguma coisa nesse sentido. Excelência, complementando aqui, bem lembrado, toda qualificação dele, o depoimento dele está nos autos do processo que vai chegar, com certeza, às mãos de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Como o senhor acredita ter sido envolvido, então, nesse caso?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Nos meus depoimentos existem o meu relato a respeito desse fato, uma animosidade que existia entre mim e a União Brasileira de Vídeo. Nessa época eu, se bem me recordo, estava existindo uma campanha de legalização de fitas, porque a mídia VHS ela provinha de um sistema totalmente pirata e ele estava sendo legalizado. E eu, como policial, algumas vezes tive contato com esse pessoal. No entanto, existe uma distribuidora, produtora ou reprodutora em São Paulo que chama Videolar e qualquer outra distribuidora ou produtora que tente entrar no ramo é considerada ilegal ou pirata — entra aspas — por esses supostos aí, por essa Associação. E minha esposa, na gráfica, tinha como clientes algumas produtoras de vídeo, que inclusive quebraram. Uma delas eu lembro bem, era a Track-Teck, em Cotia, era um grande cliente, e existem algumas outras. O ramo de atividade, inclusive até hoje não tenho mais contato nenhum com nenhuma produtora de vídeo, mas na época existia, algumas, uma ou três, se me recordo. E houve uma perseguição por parte dessa Associação em cima da minha família. A minha esposa era seguida por agentes dessa Associação. E eu, certa vez, confundi eles com algum mau elemento lá e nós tivemos um entrevero. E foi... Não chegou às vias de fato, mas quase. E fomos todos a uma Delegacia, na 70ª DP em São Paulo, não foi registrado nada, houve uma composição entre nós, com desculpa, e ficou por isso mesmo. Mas, a partir daí, eu afirmo, com certeza, que



houve uma perseguição, fizeram uma perseguição implacável com relação à minha empresa e às outras também.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - E esses agentes, o senhor chegou a identificá-los?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Perfeitamente. Até hoje eles trabalham na UBV e ainda, volta e meia, eu ainda cruzo com eles, inclusive nessa Delegacia.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - São policiais?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não são policiais, nunca foram.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O senhor teria como citar os nomes desses agentes?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Olha, eu não me recordo, não me recordo. Poderia até descrevê-los fisicamente, mas não me recordo dos nomes.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Não teria como enviar a esta Comissão o nome desses agentes?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não tenho como, mas, provavelmente, algum deles foi ouvido no processo como testemunha de acusação.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Mas o senhor não teria como identificá-los, nem mesmo no processo como testemunha de acusação?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Sim, lendo sim, e visualmente. Talvez eu me lembre.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Nominalmente, no rol de testemunhas de acusação?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Nominalmente talvez.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Talvez? Eu pediria que o senhor pudesse precisar sim ou não, para que a gente possa...

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Sim, com certeza. São poucas testemunhas, acho que no total 7. Eu conheço os policiais da Corregedoria, o delegado e, por exclusão, fatalmente sobraria esse agente.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Perfeito. Segundo consta nos autos, houve um depósito proveniente do Sr. Joelson, o mesmo que foi preso em flagrante em Brasília, conforme relatamos anteriormente, na conta de sua esposa. Esse fato é verdadeiro? E, em sendo, como o senhor explica a ligação?



**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Perfeitamente, Excelência, inclusive nos autos aqui do processo do Sr. Joelson existem cópias no meu processo. Ele explica essa situação, o envolvimento dele com a empresa JC ou com a Track-Teck, se não me falha a memória. Existia na época, como existe, é do conhecimento do senhor, no comércio o escambo de cheques de terceiros, que é feito como pagamento se a pessoa está inadimplente, que era o caso da empresa lá, Track-Teck, que nós prestávamos serviço.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Mas o senhor confirma que houve o depósito?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Confirmo, perfeitamente. Esse depósito foi apreendido com o Sr. Joelson aqui em Brasília. Esse acho que é o que o senhor se refere no início lá.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - E a ligação dele seria, então, com a Track... com a... Cita a empresa Track-Teck e não com a gráfica JC Print?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - É o que ele afirma nos autos dele, na oitiva dele aqui em Brasília.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O Sr. Joelson afirmaria nos autos.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Provavelmente.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - E não há ligação? O depósito foi feito. O senhor confirma o que disse, o depósito feito pelo mercado de troca, de escambo, de circulação de cheques.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu imagino que sim. Na época, eu perguntando para minha esposa... Volto a dizer, eu que tive que fornecer provas a meu favor, eu que tive que investigar para me desincriminar ou para atenuar essa minha participação que não existiu, foi isso que eu apurei e que está nos autos. Inclusive ele como testemunha de defesa minha, o Doutor, meu advogado, achou por bem chamar ele como testemunha de defesa. E, por incrível que pareça, a despeito de ele estar respondendo processo aqui em Brasília, o oficial de Justiça aqui do Poder Judiciário de São Paulo certificou que não o achou. Ele não foi ouvido no meu processo. Mas existem cópias da oitiva dele, do processo dele aqui do flagrante em Brasília no meu lá em São Paulo.



**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O senhor citou a empresa, segundo V.Sa., a Track-Teck, que me parece, se entendi bem, que disse já é uma empresa fora de funcionamento, empresa que já se extinguiu. O senhor recordaria, já que era a Track-Teck grande cliente da gráfica de sua esposa, quem eram os proprietários dessa empresa?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu não faço a mínima idéia. O que eu tenho lá, o que minha esposa tem e guarda de recordação até hoje são alguns cheques da pessoa que se denominava lá como gerente ou administrador sem fundos e incobrável, porque a empresa sumiu, só ficou o prédio que ela alocava.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Os cheques eram de uma pessoa jurídica ou de uma pessoa física?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Inicialmente era de pessoa jurídica. Ele foi trocado por cheque de pessoa física, depois pelo do funcionário, até desaparecer todo mundo.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Perfeito. O senhor possui alguma ligação, já trabalhou junto com o Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo Paulo Sérgio Oppido Fleury?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, Excelência. Eu o conheço de vista, de transitar pelos prédios públicos da Polícia. Mas, acredito que ele não me conheça.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O senhor já foi condenado, responde a ações penais, inquéritos policiais ou inquéritos administrativos ou sindicâncias na Polícia Civil do Estado de São Paulo?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Respondo a processos administrativos referentes a esse caso em pauta, respondo a esse processo que eu trouxe o número e a cópia, está com V.Exa., e respondi a um processo por abuso de autoridade, no qual, já se encontra transitado em julgado, no qual eu fui absolvido por inexistência de crime, no ano de 96 ou 97, se não me falha a memória.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O senhor trabalhou em algum Distrito Policial, em alguma Delegacia especializada em combate à pirataria?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não.



**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Qual a sua lotação atual na Polícia Civil do Estado de São Paulo?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu estou lotado no DENARC, exerço funções administrativas.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O que que é? Poderia especificar o que significa a sigla?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Sim, o DENARC é o Departamento Especializado de Entorpecentes em São Paulo.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O senhor... Qual o período que o senhor já se encontra lotado no DENARC?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu estou lotado lá 10 fevereiro deste ano.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Deste ano. anteriormente a sua lotação era...?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Era na DECAP, 3ª Seccional, Polícia Judiciária de São Paulo. DECAP, a denominação é essa, DECAP, a sigla. Mas é a que...

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Seria uma Delegacia de capturas?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, dentro da Capital de São Paulo existe o DECAP, é um departamento que exerce o controle, digamos, sobre todas Delegacias da Capital, ele chama-se DECAP. Ele é subdividido em seccionais que administram, por sua vez, uma parcela de determinada região. E eu exerci funções 4 anos, anteriormente ao DENARC, na Seccional Oeste.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Também administrativas as funções?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Sempre, após esse fato de 1998, sempre em funções administrativas.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Perfeito. Sr. Presidente, dou por encerradas as perguntas iniciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, eminente Relator Leonardo Picciani. Eu passo a palavra agora para o Deputado Julio Semeghini.



**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Bem, eu, primeiro de tudo, gostaria aqui, Relator, de dizer até o motivo da convocação. Eu só gostaria de lembrar que V.Sas., Jorge Alcântara e também o Delegado Fleury, foram aqui acusados fortemente por algumas associações do setor envolvido na pirataria e com fatos que nos deixam, na verdade, obrigados a nos envolvermos com esse processo e esclarecermos até o fundo o que ele significa. Isso, na verdade, ele tira a confiança da própria polícia brasileira no combate à pirataria. Então, é muito importante que a gente realmente esclareça do que que é que nós estamos falando aqui, porque esta Comissão recebeu uma documentação muito farta e eu gostaria que a gente pudesse realmente esclarecer isso daí. A gente, na verdade, fica aqui com algumas preocupações que eu gostaria de avançar até algumas perguntas, mesmo que repetitivas do nosso Relator. Eu peço até desculpas se às vezes for repetitivo, que eu gostaria de uma resposta um pouco mais ligada às dúvidas que nós tivemos aqui no dia da vinda das pessoas que entraram. Fui eu o autor do requerimento de V.Sas., até porque a estranheza e a atitude desta Comissão imediatamente foi muito séria. E nós estamos entendendo hoje um dia, na verdade, de oportunidade para que V.Sas. possam esclarecer realmente. Então, não tem aqui só de uma acusação, a acusação já foi feita, é gravíssima na minha opinião, ela requer que esta Comissão tome posições duras em relação às acusações que foram feitas. E hoje eu acho que V.Sas. têm oportunidade de tentar e esclarecer. Mesmo que as respostas sejam na linha de, como foi dito aqui pelo nobre Deputado Bispo Wanderval, de sim ou não e tal, eu quero que V.Sas. tenham, nesta vinda aqui de hoje, a oportunidade de tentar esclarecer o que foi dito, do que foi o apresentado aqui. Aqui trata-se de uma série de coisas. Então, é importante para nós tanto avançarmos um pouco nessas dúvidas como entender como ligar isso a um processo que já existe, na verdade, em São Paulo e que foi bastante avançado e pesquisado. Então, a gente não quer ser repetitivo, mas nós temos realmente a obrigação de podermos ir fundo nisso daí, é o nosso papel e a nossa responsabilidade. Então, nas minhas perguntas mesmo eu quero que vocês tenham a oportunidade de esclarecer ou não o que nós estamos discutindo, mas que realmente a gente tenha, porque as acusações são, no nosso ponto de vista, muito graves, na verdade ligando V.Sas. aqui com um problema sério que o Brasil vive hoje, que é a pirataria, e a gente tem que realmente ajudar a



combater. Vou começar aqui pela pergunta com que acabou o nobre Relator, sobre o papel, o cargo que V.Sa... Vou me dirigir primeiro, então, ao investigador Jorge Alcântara. Então, eu gostaria de fazer o seguinte, foi colocado antes, depois do senhor ter sido julgado nesse processo em São Paulo, papéis administrativos. É isso? Ou me parece que há um desvio, parece que o senhor já tinha... Por que isso? Foi como uma pena? O afastou do trabalho que V.Exa. exercia antes? Então, qual o papel que V.Exa. exercia antes desse processo que está sendo julgado, que atividade o senhor tinha na Polícia? E como é e por que que depois, então, desse processo, é uma praxe da Polícia, é uma pena? É uma praxe da Polícia, enquanto está investigando, colocar uma pessoa do seu quadro no processo administrativo? Então, eu gostaria que V.Exa. dissesse claramente que papel o senhor exercia antes de ter sido acusado e ter essas coisas, que papel o senhor exerce hoje e por que que, na verdade, houve essa mudança, se é que houve alguma mudança do papel que o senhor exerce hoje na Polícia?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Perfeitamente, Excelência, inclusive eu gostaria de complementar o que o senhor falou. O meu entendimento é amplo a respeito desta CPI no sentido de que a Polícia ou o Poder Judiciário em São Paulo está investigando a minha tipificação, a minha suposta tipificação criminal no caso, que é o art. 184. No entanto, eu entendo que a amplitude a que os senhores querem chegar para efeito de leis posteriores ou anteriores para justamente estancar esse processo contínuo a que o Brasil está sendo submetido, de pirataria de todos os produtos, como o nosso Presidente, a Excelência aqui, disse que até Viagra está sendo falsificado. O interesse da administração policial em São Paulo, eu não tenho conhecimento, não, até certo ponto, espero que o senhor não se ofenda, não me diz respeito. Mas, eu acredito que exista um interesse administrativo na cúpula ou na administração superior da Polícia no sentido de afastar quem está sendo investigado das ruas para que não ocorra um problema maior. Essa é uma opinião minha. E eu exercia minhas atividades anteriores em chefias de delegacias em equipes especiais em outras delegacias que eu participei, que eu trabalhei. E, como eu disse, eu exerço a minha função em cargo efetivo como policial de São Paulo desde 1989. Somente após esses fatos que não me foi dada mais a oportunidade de trabalhar na rua exercendo a Polícia Judiciária e sim em funções administrativas, que seja





cumprimentos de ordem de serviços, intimações e não mais na investigação propriamente.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Tá ok. Outra coisa, primeiro eu quero dizer, é importante para nós. Nós estamos em uma fase de, o senhor está sendo investigado, é importante a gente saber que papel teria. Eu fico tranqüilo de saber da decisão da delegacia de São Paulo. Eu acho, no meu ponto de vista, muito acertado. Agora, eu gostaria de falar um pouco antes, então, nesse processo. V.Exa. trabalhava em diligências no dia-a-dia em várias delegacias. Qual era a sua pesquisa ou qual o seu conhecimento que o senhor adquiriu nesse processo ou na relação em alguma investigação que seja relevante para o caso da pirataria que nós estamos discutindo nesta CPI?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Como eu disse, eu fui transferido para a delegacia do 78º Distrito nos Jardins em São Paulo, no bairro dos Jardins, mais ou menos em 1993. E, como eu disse, nessa época eu acompanhei alguns inquéritos de apreensões de uma associação de vídeo, que ficava lá na Paulista. E o meu conhecimento se adquiriu aí. Posteriormente, exercendo minhas funções na 1ª Seccional de Polícia, na Delegacia, na SIG, que é Serviço de Investigações Gerais, que abrangia toda a área da Seccional Centro, tivemos vários casos de pirataria ali. Abrange a região da Santa Efigênia, não sei se o senhor conhece...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Bastante.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - É um pólo, assim, digamos a nível de Brasil, de todos os produtos pirata. Ali tivemos mais contato com outras associações e, assim, casos absurdos até de peças elétricas de interruptores e vários materiais. E eu tomei parte em algumas investigações e tomei o cuidado de me aprofundar na legislação e no conhecimento, até com as partes envolvidas que requeriam a investigação.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - E o senhor acha que, nesse trabalho que o senhor teve, tem alguém que, na verdade, por ter sido penalizado, ou não, por alguma investigação de V.Exa. poderia ter interesse em depois ter participado ou estar incentivando alguma coisa dessa denúncia?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, não tenho conhecimento, Excelência.



**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Gostaria, por outro lado agora, desde quando V.Exa. tem sociedade ou a sua esposa assumiu papel relevante nessa gráfica? Qual foi a data que começou a ter alguma participação da sua família direta, ou indiretamente, nessa gráfica?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Essa empresa ela tem início de atividades mais ou menos aí pelos idos de 95 e, infelizmente, na época, existia uma burocracia muito grande para se legalizar uma empresa, seja abrindo a inscrição estadual ou tirando o CNPJ, coisa que o nosso saudoso Dr. Mário Covas desburocratizou. Hoje é muito simples se abrir uma empresa, antigamente não era. De forma que levou quase um ano e meio para essa empresa existir juridicamente, desde a entrada dos documentos até a existência dela afinal.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Bem, mais uma coisa que eu gostaria de perguntar aqui. Nessas apreensões, nessa experiência que o senhor teve, o senhor teve contato com alguma das pessoas que são citadas hoje que fazem parte desse processo, como o Sr. Joelson, o Sr. Mário? Desse período em que o senhor esteve participando das investigações na rua, houve algum período em que o senhor teve realmente contato com alguma dessas pessoas? O senhor as conhecia naquela época?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, o Sr. Mário, como eu disse, eu fiquei conhecendo ele nos autos. E o Sr. Joelson também por nome nos autos, pessoalmente eu nunca o vi. O Sr. Mário, sim, porque ele é de São Paulo e ele foi ouvido nos autos, indiciado e faz parte do processo.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Está certo. Em outra parte agora. Foi circulado aqui o andamento dos processos, mas a gente não consegue ali ter informações de inquérito ou dessas coisas. Nesses inquéritos e nessas investigações que foram feitas em São Paulo, na verdade, já foram algumas coisas perguntadas aqui pelo Relator em relação a valor, em relação à conta bancária, essa coisa. Foi dito que em relação ao Sr. Joelson ou a uma dessas pessoas, a sua esposa, na verdade, guarda até vários cheques sem fundo, que, na verdade, que participaram desse processo de atividade de contato da gráfica com essa pessoa. Esses cheques são de que datas? Qual o período? O senhor lembra qual é o



começo dos cheques sem fundo e os últimos cheques que a gráfica acabou recebendo que o senhor guarda hoje lá?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, o fato que eu quis explicar, talvez o senhor não tenha entendido bem, é que a gráfica mantinha relação com produtoras de vídeo, uma delas era Track-Teck, e essa empresa ou outras provavelmente teriam contato com essas outras pessoas que seriam, talvez, o Joelson e que, por alguma razão, o cheque ou o depósito dessa pessoa chegou às mãos da Silvana. Agora, a data...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Não, isso eu entendi. Eu queria saber quando começou a chegar cheques vindos do Sr. Joelson no começo e o fim. Se é um ou se são vários cheques, como é que é? Isso define qual era o grau de relação que o Sr. Joelson tinha com a Track-Teck e poderia ter ou não com a empresa da sua esposa.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Isso foi em 97 ou 98.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - E eram vários cheques?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Ou 99.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - O senhor se lembra quantos cheques eram?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não tenho conhecimento.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Bem, outra coisa. Têm acusações aqui graves de que, na verdade, se trata aqui das acusações, na verdade, são públicas, que fizeram parte até do processo. Eu vou ler que está de uma forma mais resumida. Mas de uma série de apreensões que foram pegadas, na verdade, foram pegadas lá nesse processo de investigação. Essas apreensões, na verdade, elas trazem aqui desde selos, fitas, materiais que poderiam estar sendo na outra ponta usados para reproduzir fitas, essa coisa e tal. Na declaração, há realmente algumas dúvidas, e eu gostaria que o senhor pudesse esclarecer para nós. O senhor disse que, na verdade, informações erradas foram passadas para esta Comissão. Que na verdade onde tiveram autos e foi na verdade encontrado o material não era na gráfica. O senhor poderia esclarecer quais dos materiais que realmente foram encontrados dentro da gráfica e que fazem parte que foi (*Ininteligível.*) concordado no processo, porque nós temos os dados do processo, eu sei que nós já poderemos



ter, mas eu gostaria de ouvir, aproveitar a sua vinda aqui. Quais dos materiais que realmente foram encontrados dentro da gráfica em qualquer uma das visitas que foram feitas lá? O que foi realmente apreendido dentro de onde o senhor tem participação direta, ou indireta, com a sua esposa? Quer dizer, eu sei que as capas foram, porque isso aqui já foi discutido. Esses outros materiais, como selo, uma série de outras coisas, isso realmente estava na gráfica? Algumas coisas disso aí estavam na gráfica? Estavam na sua casa? Estavam em algum lugar em que o senhor tenha alguma responsabilidade, seja de residência, de trabalho, comercial ou alguma coisa desse tipo?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, não foram encontrados na gráfica, como eu já disse para V.Exa., eu já esclareci, e, como eu disse também, foram realizados outros mandados de busca fora esse que se deu inicialmente pelo 1º Distrito, que, inclusive, eu não estava em São Paulo, não estava presente. Estive aí 3 dias depois. Um ano, mais ou menos depois, ou 6 meses depois houveram outros mandatos diligenciados pela Corregedoria da Polícia Civil e foi encontrado em outra residência esses materiais que o senhor alega, porém eu não tenho relação com a pessoa de lá. Eu conheço, mas não tenho relação.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - De quem era essa pessoa? Essa residência?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Essa residência é da Sra. Maria Conti.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Essa Sra. Maria Conti tem alguma relação com a sua gráfica? É cliente, fornecedora, é parceira, alguma coisa da sua relação pessoal e familiar?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, nenhuma. Ela locava a casa para as pessoas que foram ouvidas, dizendo-se que eram locatários e que esse material lhes pertencia, tanto com relação à carga que era roubada como a esses materiais aí.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Mas o processo de locação, essas coisas, está nos autos. A minha pergunta é: há algum relacionamento seu, da sua família, particular, pessoal ou comercial com essa senhora que locava essa casa onde foram encontrado essas coisas?



**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - A Sra. Maria Lorenice Conti é mãe da minha esposa, porém ela não residia na casa. Ela é uma senhora de 80 e poucos anos e ela mora na casa de filhos. Ela inspira cuidados médicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Júlio, não entendi. Como é esse negócio aí?

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Na verdade, é o seguinte. Foi dito aqui no dia do depoimento que esse material foi encontrado na casa dele, não deixaram claro, mas está dizendo que foi encontrado na residência familiar. Então, estou tentando entender o que significa uma residência familiar. Quer dizer, se é a sua, se é a de algum familiar ou o que é que estava querendo dizer. Eu estou entendendo, e é verdade algumas coisas, que esse material que foi apanhado em outras diligências pela Corregedoria é uma residência que, na verdade, não é dele e não é da esposa dele, é da mãe da esposa dele, que é de uma senhora... estou repetindo as suas palavras, o senhor pode me corrigir... que é da mãe da esposa dele e que era uma casa que era locada para as pessoas que foi apanhada lá dentro.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - O senhor me permite um aparte?

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Permito. Só estou tentando esclarecer.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Seria essa casa da pergunta que fiz ao depoente, seria, Sr. Jorge Devair, a que estava locada ao Sr. Mário?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Exatamente, Excelência.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Por isso que eu pedi desculpa de estar voltando a entender, porque eu achei que não entendi suficientemente e é por isso que estou...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Não, mas está bom. Foi esclarecido agora.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Foi suficiente, Medeiros. Está bom. Bom, outra coisa que é importante para mim. As pessoas que, na verdade, foram declaradas lá que eram proprietários desse material que era encontrado, essas coisas todas, essas pessoas tinham algum contato com a gráfica? Elas tinham



algum contrato de prestação de serviço qualquer coisa? Havia qualquer relação comercial com o pessoal da gráfica?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Uma das pessoas ele tinha uma produtora, ele fazia filmes.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Que é que está dito aqui. Essa produtora tinha contratos comerciais, prestação de serviço, alguma coisa, com a gráfica ou qualquer outra empresa sua ou que o senhor tenha participação?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Se eu não me engano, foram feitos alguns serviços lá para essa produtora. E o que me recordo é que essa produtora também quebrou. A pessoa lá que locou não tinha onde guardar os equipamentos dele que eram de iluminação e vários materiais aí que estão apreendidos aí que era dele.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - V.Exa. teve contato alguma vez com essa produtora? Qual o contato pessoal além da relação comercial que havia naquela época entre a gráfica e essa locadora? Qual era, na verdade, a relação que existia pessoal sua ou de alguma outra coisa, além da mãe de sua esposa locar essa casa?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não existia relação. Eu conhecia a pessoa pelas idas dela na gráfica lá. Pessoalmente não tenho amizade. Conheço ela há bastantes anos, há bastante tempo, mas não tinha assim um relacionamento dela com a gráfica ali, não posso precisar, sei que foram feitos os serviços.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Nessa época, o senhor ainda estava exercendo atividades não administrativas, nessa época que estava acontecendo ou aqui, não, aqui já estava a Corregedoria? Então, aqui o senhor já estava num cargo administrativo, na verdade, o senhor já tinha ido para algum cargo administrativo, é isso?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – Já.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Bem, outra coisa que eu gostaria de entender é o seguinte: nesse material apreendido, o senhor, que é da polícia, alguma vez o senhor teve alguma informação por algum outro grupo de trabalho da polícia, sabendo da experiência que o senhor estava tendo na rua, de que esse material que essa gráfica tinha, na verdade, servindo de produção, podia até ter sido



um material proveniente de furto e que essa gráfica tinha, dentro da casa, que era alugada, material, na verdade, que estava ligado ao roubo de carga? Alguma vez ou por algum outro tipo de informação o senhor teve acesso ou o senhor pôde ter percebido que ocorria isso e deveria, pela experiência profissional que lhe é cabível, a gente sabe da sua competência, há algum fato que deveria V.Exa. ter tomado alguma iniciativa ou qual é, na verdade, o tipo de informação ou de coisa que o senhor teve... Alguma vez o senhor esteve dentro dessa gráfica ou alguma vez alguém perguntou para o senhor, pela atividade que o senhor exercia na rua, se V.Exa. tinha alguma informação referente a roubos desse tipo de carga, que era como matéria-prima, ou até os equipamentos que eram usados para a produção que poderiam, e no fundo a gente está averiguando que é, de fato, proveniente de furtos?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – Perfeitamente. O primeiro mandado de busca e apreensão foi realizado na gráfica, em junho de 1998, se não me falha a memória, quando eu estava fora. Então, seria uma ignorância da minha parte se circunstanciar dos fatos que ocorreram e jamais teria, se tivesse conhecimento, deixado acontecer. Essa casa eu não tinha acesso, não vou a ela. Minha residência é longe e a gráfica também era, até certo ponto, longe da residência. Se não me falha a memória, esse material roubado, aí que foi colocado, de vídeo, alguma coisa nesse sentido, ele foi colocado em um dia, numa quarta-feira e, 3 dias após, a Corregedoria foi lá e apreendeu o material. Foram 3 dias que ficaram lá, isso segundo o Sr. Mário relatou. E isso foram provas que eu fui buscar, porque a Corregedoria me indiciou e não existia motivação para buscar provas ou para inquirir outras pessoas que estavam relacionadas ao fato.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Esse é o outro lado, que é muito importante. Então, na verdade, até nesse ponto agora eu sei que aí então houve a acusação e depois V.Sa. mesmo colocou aqui que teve que fazer algum trabalho para poder ajudar a provar a sua inocência. Primeiro, eu gostaria de entender o seguinte: qual foi realmente a sua contribuição nesse esclarecimento? Que tipo de trabalho foi feito que pôde ser colaborado nesse processo para poder identificar as pessoas, que na verdade então eram realmente os responsáveis por esse tipo de



trabalho? Qual foi a sua participação real no fato de colaborar isso, mesmo tendo sido afastado, Dr. Jorge?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – Não... é muito simples, a Corregedoria fez a apreensão, me intimou lá no Departamento, eu fui indiciado, minha esposa também, pelo mesmo crime, e terminou aí. E a dona da casa teria que ser ouvida, só que é uma senhora que não tem condições, então, eu levei o delegado da Corregedoria até lá e pedi que ela mostrasse os documentos que ela tinha com relação à locação e às pessoas que andavam lá. Um outro detalhe é que a casa não era só locada para essa pessoa, existia uma outra pessoa lá, a filha dela ou uma irmã, que eu não tenho contato. Ela não se dá com a família, é um problema familiar, e ela mora nos fundos lá. Então, ela também foi ouvida nesse sentido, que ela conhecia essas pessoas, via entrar e sair. Aí que foi procurado trazer essas pessoas aos autos. Se não me falha a memória, foi assim. Não foi nenhum processo de investigação profundo, foi só mencionar, pedir para ele ouvir, para o delegado que presidiu o inquérito ouvir essas pessoas. Foi o que foi feito e elas foram indiciadas também, juntamente comigo.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Agora, por último. Em relação a essa casa. Agora, então, já que o senhor esclareceu praticamente minha última pergunta nesse sentido, como é que foi parar numa casa, que é longe, que não é perto de vocês, pelo que estou vendo, é longe da gráfica, é longe de tudo, na verdade, é longe da sua residência, uma casa em outro lado, esse pessoal ligado a esse tipo de crime vai lá e aluga essa casa e, coincidentemente, é uma casa que é da mãe da sua esposa. Agora estou entendendo que no fundo dessa casa morava uma das irmãs dela, na verdade, que tinha um relacionamento, não um relacionamento, mas que acompanhava... Perdão, desculpe, eu não quis dizer, que acompanhava na verdade o dia-a-dia do que podia acontecer lá. Quem foi o responsável pelo aluguel dessa casa? Como é que a mãe da sua esposa procurou um inquilino para pôr lá e esse pessoal acabou morando dentro dessa casa?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – Perfeitamente, a mãe da Silvana, da minha cônjuge, é uma pessoa dependente de cuidados diretos e também de remédios e ela aloca a casa e até a garagem, porque aquele trecho da avenida que ela tem a residência é muito movimentado comercialmente. Então, até para guardar





carro, tem um quintal grande ali, hoje, inclusive se o senhor for lá, tem 5 automóveis parados ou 4, que ela aluga mensalmente. A ida ou a motivação dessa pessoa ter procurado, ter locado lá provavelmente foi por indicação da minha própria esposa, porque ela prestava serviço, prestou ou fez algum serviço, e essa pessoa reclamou que a situação foi ingrata com ela e ela quebrou e ela precisava de um local para guardar o material dela lá, e com cliente e conhecido, tanto meu quanto dela.. Eu não tomei parte, não tenho nem por que dizer sim ou não, aluga, não aluga, porque são, por parte da minha mulher, são 5 irmãos e irmãs, alguma coisa assim, e eu não tomo parte dessas decisões de alugar, tomar conta, comprar.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Estou vendo aqui, nos processos, que V.Exa. disse que, na verdade, foi julgado ou já foi, na verdade, absolvido ou não de algum processo referente a isso... Não, acho que entendi errado, não é isso? Porque aqui, pelo que vejo, está em fase de andamento, é isso?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – É sim, o senhor entendeu errado, Excelência, eu fui julgado por um processo de abuso de autoridade.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Tá ok, não faz parte, obrigado, tudo bem. Bom, isso tudo que V.Exa. está falando faz parte lá de um processo que está correndo em São Paulo e que está sendo analisado. Algum desses fatos que V.Exa. colocou aqui hoje que ainda não fazem parte dos autos ou que não estão acompanhando esse processo que está em andamento lá?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – Não, nada do que foi comentado aqui deixa de fazer parte dos autos, o senhor com certeza vai constatar lendo. São, se não me engano, dois volumes. Inclusive o que motivou todo esse processo, os 3 mandatos de busca e apreensão, foi apreendido material semelhante, que dizem terem encontrado dentro da gráfica, que seriam as capas, em outro local, no mesmo dia e no mesmo horário, segundo o boletim de ocorrência que inicia todo esse procedimento. E esse processo está apensado ao meu também, de um outro suposto pirata, não sei se ele já foi julgado ou não por isso daí. É uma pessoa que também não tem relação nenhuma com ele, nunca ouvi, nunca mantive contato algum.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Só mais uma coisa também: V.Exa. disse também aí em relação a esse trabalho que nesse processo todo está havendo



um problema, na verdade, que houve com a sua gráfica, nesse relacionamento que está sendo investigado. A minha dúvida é: a gráfica existe ainda hoje? Ela tem algum serviço desse tipo? Esse pessoal continua tendo algum contato? Como é que está hoje o papel da gráfica em relação a esse pessoal desse setor e dessas coisas que nós estamos discutindo aqui hoje?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – Perfeitamente, Excelência. Na época dos fatos, fora essas empresas que eu tenho conhecimento que quebraram, as outras não colocaram mais serviços, de forma que a empresa, por um período breve, passou dificuldades, mas uma gráfica do porte da minha esposa, uma pequena gráfica, não é nem média, ela tem uma mobilidade para ir para outros ramos, hoje ela está no ramo comercial, inclusive de laboratório. Nós temos 2 laboratórios com cliente em São Paulo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) – Por que o senhor olhou para mim e disse: inclusive de laboratório? (*Risos.*) (*ininteligível.*) deve ter algum laboratório de remédios.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – Desculpe, Excelência, não, é que o senhor tocou num assunto que o senhor leu no avião, do Viagra, desculpe. Não, o que motivou a minha lembrança foi a notícia, desculpe. E mudou totalmente as atividades, de forma que hoje não existe um único cliente, que eu me recorde, nesse segmento. Existiu, até o ano passado, uma pessoa que até tem um comércio próximo lá, que fazia estojos plásticos para as produtoras de vídeo, que chama Guilherme, e ele chegou a fazer capinhas lá de CD infantil, evangélico, alguma coisa nesse sentido. Foi o último material que vi lá pertinente à mídia em questão, VHS ou CD, e nunca mais.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Por fim, gostaria aqui só de fazer uma pergunta: naquela época, esse setor era muito forte no faturamento da gráfica, mesmo ela sendo pequena, ele era o principal setor em que a gráfica se dedicava?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – Que eu me lembre, na época, o principal cliente era a Track-Teck.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Só uma outra pergunta, agora é a última, mas eu gostaria que o senhor fosse bem objetivo, porque acho que essa é uma das mais importantes, para o meu modo de ver. As empresas que, na verdade,



prestaram serviço para a gráfica, no período de noventa e poucos, incluindo o de 1997, 1998, 1996, a partir, mais ou menos, de 1995, quando formou essa gráfica, são empresas que estavam na região ou naquela época o senhor não trabalhava ainda no DENAC, então, na verdade, o senhor trabalhava no campo, mas tem a ver mais empresas que trabalhavam naquele setor, que o senhor trabalhava ou de alguma diligência ou outra que o senhor tinha feito, qualquer coisa desse tipo, que não constam dos autos, que são importantes, que o senhor gostaria de declarar aqui hoje?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – Não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Não tinha nada a ver com o seu trabalho? Os clientes da gráfica não estavam relacionados ao seu trabalho do dia-a-dia?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – De forma nenhuma, nem de longe, nunca.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Essa pergunta é muito importante, nós gostaríamos realmente que fosse muito clara de ser respondida.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – Nem de longe, nenhuma pessoa relacionada a inquéritos que foi conduzida pela minha pessoa no sentido de investigação virou ou foi cliente da gráfica, nenhuma.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Bem, Relator e Presidente, da minha parte, eu gostaria só de permitir que, no debates, claro que virá depois o delegado, gostaria que a gente pudesse, se for necessário, voltar a fazer algumas perguntas também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) – Claro, Deputado Julio Semeghini, V.Exa. pode voltar a hora que achar conveniente. Passo a palavra agora para o Deputado Josias Quintal.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** – Sr. Presidente, Sr. Jorge, eu queria, inicialmente, lhe parabenizar pela forma tranqüila, segura com que o senhor se expressa. O senhor realmente demonstra ser um policial preparado, preparado inclusive para essas situações. E não quer dizer que tudo isso vá ser tão importante ao ponto de excluí-lo dessa situação, até porque nós já tivemos grandes criminosos que têm essa postura. Eu estive observando as suas respostas ao Deputado Júlio, o



senhor elogiou a Comissão, falou do papel da Comissão em deixar um conjunto de legislação que vá diminuir essa atividade, uma postura como o senhor estivesse fora do mundo, fora desse processo, como se o senhor fosse alguém que aplaude esse tipo de conduta, quando na verdade a sua posição aqui hoje diante desta Comissão, diante das provas circunstanciais até então conhecidas e diante do próprio processo a que o senhor está submetido, que indica, evidentemente o tempo, as investigações demonstradas, indica que o senhor hoje figura numa postura, mais ou menos num dublê de um policial e um pirata, é mais ou menos essa a condição do senhor diante de todos os fatos até então conhecidos, das provas colhidas, etc. Mas nós vamos, então, às perguntas, após essas considerações, até para que o senhor saiba como nós vamos conduzir o trabalho, com que seriedade, com que dureza nós vamos lhe tratar nesse caso. O senhor tem, na sua ficha funcional, elogios, algumas referências acerca de algumas ações que o senhor tenha se destacado, enquanto policial, enquanto investigador ou o senhor foi sempre um burocrata?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** – Não faço idéia, eu não tenho acesso a essa ficha, ela...

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** – Sim, mas se o senhor recebe elogios por algum fato, alguma ação, vai ser publicada, certamente o senhor é a primeira pessoa a saber. Então sua ficha funcional registra elogios da Polícia a ações desenvolvidas pelo senhor enquanto investigador de Polícia, ou o senhor foi sempre um burocrata?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não tem... nunca fui burocrata. Só a partir dessa época. E como eu disse, eu trabalhava em equipes especiais, em todos os locais que eu trabalhei. Eu comecei minha carreira no 4º Distrito Policial, em São Paulo, na área da Consolação. E eu, saído da academia, eu cumpri meu estágio probatório na Chefia desse Distrito. E a gente(?)...

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Bem, na verdade, então, o senhor desconhece que haja registros elogiosos.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Talvez, meus superiores...

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Talvez. Então, o senhor desconhece.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Desconheço.



**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Desconhece. Mas sabe que tem anotações criminais contra o senhor: abuso de autoridade, esse processo agora de falsificação do art. 184 do Código. Isso, o senhor...

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Isso, eu tenho conhecimento,...

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Isso, tem conhecimento. Quer dizer,...

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - ... porque, eu respondi, excelência, o primeiro processo que eu fui absolvido, e esse segundo que eu estou respondendo.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Quer dizer, elogios não tem, mas processos tem, com certeza.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Com certeza, devo ter elogios também, excelência.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Mas vamos lá. Sendo o senhor um Investigador de Polícia, como é que o senhor vê essa estória de terem sido encontrados materiais próprios para falsificação, endereços, onde o senhor tem uma atividade, a sua esposa tem uma atividade como sócia? Como é que esse material foi parar nesse estabelecimento, nessa gráfica, por exemplo, na Gráfica J. Print, como também o material encontrado na Estrada do Sabão, 1.202, na Vila Brasilândia, onde foram encontrados muitos materiais? Então, são locais, onde a sua presença física, da sua família, de sua esposa, o seu negócio, ele está ali constituído. Como é que essas coisas foram chegar até lá, sem que tenha sido de seu conhecimento ou de conhecimento de sua esposa?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - É do meu conhecimento. Como eu disse, vários dos clientes na época eram empresas ligadas à reprodução de fitas. A Track-Teck é uma, que eu volto a insistir. Essa pessoa que o senhor citou, esse endereço, Estrada de Sabão, novamente é o que eu me referi ao outro processo que está apensado ao meu, de uma pessoa que eu nunca ouvi dizer. Não tenho conhecimento, nem contato e não tem ligação alguma comigo.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Muito bem, mas lá no pátio, nas instalações da empresa J. Print, o senhor sabe que foi encontrado muito material, inclusive gráficos de filmes, fotolitos, etiquetas, que estranhamente não foram periciados, estranhamente não foram apreendidos. Materiais gráficos não foram



apreendidos por ocasião dessa busca que foi feita no local, que eu chego a imaginar que possa ter havido, da parte da autoridade que conduziu o caso, o interesse em acobertar esse fato, porque é encontrado, é flagrado esse material. Então, é de esperar que haja uma perícia e que esse material seja apreendido, o que não foi, pelo que consta aqui nas anotações que temos. E, aliás, no Boletim de Ocorrência, também, o 4.380, foi omitido o nome do senhor. Sendo o senhor um sócio da empresa, sendo a sua esposa também proprietária da gráfica, no boletim de ocorrência em que esse material foi apreendido, os nomes dessas pessoas, de vocês, eles são omitidos. Estranho, não é? O senhor não acha que isso é muito estranho, sendo o senhor um Investigador? Estranha essa conduta da Polícia ou da autoridade que conduziu essa ocorrência, esse...

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Excelência, eu, no começo da inquirição aqui do nosso Deputado, eu estranhei, mas não a meu favor. Foi uma das primeiras perguntas que ele fez. E eu fiquei sabendo do fato três dias após, porque eu não estava na gráfica e nem no Brasil eu não estava. Eu não sabia nem o que estava acontecendo, eu não tinha contato telefônico. Eu fiquei sabendo três após. Minha esposa foi à delegacia. O que eu disse é que posteriormente eu fiquei sabendo que houve três mandados de busca e apreensão. Um deles, foi na Estrada do Sabão. Foi apreendido material lá, e dizem que foi apreendido material na gráfica. Mas ninguém sabia que eu era policial. Tanto que, quando eu fui à delegacia, fui intimado, aí que eu levei o contrato social e ficaram sabendo que eu era policial e que fazia parte...

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Veja bem, mas vamos, o senhor está tomando uma direção um pouco dividida. Vamos, no caso desse boletim lá na Gráfica J. Print, como a autoridade policial vai ao local, faz a apreensão, e deixa de fazer constar no boletim o nome do proprietário? O senhor não acha isso estranho quanto a um policial, um investigador? Estranha essa conduta da Polícia, da autoridade?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Estranhíssima e, como disse, não conta a meu favor, porque nem autoridade não foi, pelo que me consta. Eram investigadores acompanhados de agentes da própria associação.



**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - É, Presidente, depois, nós vamos requerer a vinda desse pessoal para que eles expliquem o porquê dessa omissão, no meu entender, grave. Bem, esse endereço da Avenida do Oratório, 4.121, o senhor conhece pessoas responsáveis por esse imóvel, que ocupavam esse imóvel, por ocasião de uma apreensão que lá foi feita? Avenida do Oratório, 4.121. O senhor conhece esse endereço?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Conheço.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Sim.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Conheço. Esse endereço era a residência da minha sogra, até quando ela não inspirava cuidados pessoais pela idade avançada que ela se encontra, na época e ainda. E ali mora uma irmã da minha esposa, a qual não tem contato com a família, uma pessoa excluída, não sei por quê. Eu também não tenho. Inclusive, quando eu casei com a minha esposa, eu não a conhecia.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Bem, é mais um endereço onde foi encontrado farto material usado em pirataria. Presidente, eu prefiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Perdão... Na casa da sogra dele?

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - É, na Rua do Oratório, endereço da responsabilidade... da casa da sogra... Aliás, na casa da sogra, acontece muita coisa. Então lá foi encontrado, realmente, farto material usado em falsificação e, mais uma vez, é um dos endereços onde há pessoas da relação pessoal, da relação familiar do nosso prezado Investigador de Polícia. Hoje posando aí como, possivelmente, um pirata também. É bom que fique bem claro para os senhores essa impressão que nós temos, diante das provas circunstanciais. Mas, Presidente, eu considero suficiente as minhas perguntas, deixando claro que eu vou conhecer mais detalhes do processo e vou fazer uma série de requerimentos, de modo que possamos fechar mais este caso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Josias Quintal. Passo a palavra agora para o Deputado Bispo Wanderval.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, eu me ative aqui, junto com o Deputado Julio Semeghini, às



denúncias. E certamente que essas denúncias são muito graves e elas precisam ser mais aprofundadas. Minhas perguntas são poucas. Mas, como disse o Deputado Josias Quintal, nós precisamos ter mais conhecimento do processo, desse processo que ora está em tramitação contra o Investigador, Sr. Jorge Devai Alcântara. Eu também irei fazer alguns requerimentos, quando entrarmos nesse processo de investigação na Justiça e também das denúncias aqui. Eu gostaria de agradecer a vinda deles aqui, certamente, que muito vai contribuir para — o investigador mesmo disse, muito vai contribuir para que a nossa CPI venha a dar uma resposta à sociedade, que tanto espera, pelo crime de sonegação e pirataria no Brasil. Investigador Devai, como se deu a união dos sócios da gráfica J.C. Print? Como seu deu essa união?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Na abertura de sociedades comerciais, existem algumas que demandam existir sócio. E, nesse requerimento que nós fizemos na... que a minha esposa fez lá, o que a contadora sugeriu foi que tivesse um sócio, fosse uma sociedade limitada para constituição da empresa. E eu entrei como sócio, como sou sócio e cônjuge também.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - O.k., o senhor e a sua esposa. O senhor conhece os outros cotistas? São quantos cotistas?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, não existem outros cotistas.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Não? Só o senhor...

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - E ela.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** -... e a sua esposa. A Sra. Silvana?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - A Sra. Silvana.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Muito bem. O senhor acusa de plantação de provas no local do crime, das apreensões, tanto da Avenida do Oratório, as outras que nós pudemos ver aqui nos autos. A sua contestação, a contestação óbvia se dá nesse sentido de plantação de provas quanto a V.Sa.?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - De forma nenhuma, excelência, de forma nenhuma. Não me interprete mal. Eu contesto o fato de ter sido encontrado materiais de pirataria na gráfica. Eu não estava presente e minha esposa não estava presente. Ela se dirigiu ao local, foi à delegacia, foi lavrado o boletim de ocorrência e





posterior procedimento administrativo, que eu sofro até hoje, mediante processo criminal e administrativo. E outros locais não me eram pertinentes.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - O.k. Como o senhor justifica... O nobre Relator falou ali uma quantia, parece-me que mais de 600 mil reais. A empresa está toda legalizada, o seu Imposto de Renda, da sua esposa? Como o senhor justifica, tendo um salário de investigador, que se dá aí em torno de 8... Não que V.Sa. ganhe bem, a Polícia é muito mal remunerada no Brasil. A nossa Polícia é muito mal remunerada e é comum a gente ver aí muitos policiais envolvidos em certo tipo de crime, que não justifica, que não justifica. Mas o senhor tem os impostos, Imposto de Renda, tudo certinho?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu tenho, eu declaro Imposto de Renda, a empresa também. O meu Imposto de Renda eu sou ciente do que está declarado, o da empresa é feito com contador, eu não tomo parte na administração da empresa e não tomei. Tomei na abertura, emprestei o meu nome em razão da sociedade comercial assim o exigir para aquela determinada sociedade, que era limitada. Mas eu nunca tomei parte na administração da empresa, seja monetária ou exercendo funções.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - O.k. O senhor conhece o Antônio Oliveira, o famoso Toninho Barcelona, um doleiro de São Paulo?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, não conheço.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Não conhece.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero me ater apenas a essas perguntas. Certamente que eu vou fazer alguns requerimentos, inclusive até para convocarmos, também, a Sra. Silvana, a esposa do Sr. Jorge Devai Alcântara. E nós temos que ver também o estado de saúde da senhora, da sogra, como é o nome dela?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Maria Conte.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - D. Maria Conte. Certamente teria que ter algum processo médico para dizer se ela tem ou não condição de responder para a CPI ou para a Justiça. Eu quero seguir nessa linha, mas quero me ater mais às acusações que estão aqui na CPI. Mas eu quero ter acesso ao processo e



também ouvir o outro depoimento que está presente. É nessa linha, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Bispo Wanderval. Só para um esclarecimento: o senhor falou que o salário do Devai era quanto? Quanto é o seu salário?

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Não, não, é o que eu falei, geralmente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Deixa perguntar aqui: quanto é o seu salário?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Hoje é 1.600 reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - O senhor falou 8?

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - É, quer dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Oito mil, o senhor falou...

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Não, 8 mil... Mil e seiscentos reais. Quer dizer, o investigador...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Quanto vale a sua gráfica hoje, qual o preço de mercado, quanto vale sua gráfica?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não tenho idéia, mas valeria uns...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Mais ou menos...

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - ... pelo contrato social, 50 mil reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - É, mas o contrato social é uma coisa. Estou dizendo preço de mercado quanto é que deve... Têm máquinas, têm...

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Os equipamentos ali, provavelmente... Não tenho conhecimento profundo do valor de mercado dos equipamentos, mas uns 250 mil reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Então como é que a gráfica vale 50 mil se só os equipamentos valem 250 mil reais?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, a gráfica não é minha, é da minha.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Eu sei, é da sua esposa. Vocês são...



**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Ela já existia e foram sendo implantados equipamentos, trocados...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Hã?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Foram implantados, trocados equipamentos. Eu não sei o processo de capitalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Não, só por curiosidade, eu quero saber o valor da gráfica.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu imagino que seja esse.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Sr. Presidente, só falei isso aqui, de 8 mil, porque isso aqui é o salário, geralmente, de Delegado, que corresponde aos vencimentos de um Investigador...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Mas ele não é Delegado...

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Não, eu sei que não é Delegado. Mas aqui é o seguinte: que corresponde aos vencimentos de um Investigador durante o ano inteiro. Então justifica...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Não, mas aí tudo bem. Está certo. Está certo. Eu fiquei curioso. Tudo bem, nada contra. Fiquei curioso de qual era o salário dele, 1.600 reais. Ele tem uma gráfica que é mais ou menos 250 mil reais.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Hã?

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - É, só de material. Mais papel, mais isso...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO MARCOS ABRAMO** - *(Fora do microfone)* gira em torno de uns 400 mil reais, no mínimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Como é que é?

**O SR. DEPUTADO MARCOS ABRAMO** - Gira em torno de 400 mil reais, no mínimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Por quê?



**O SR. DEPUTADO MARCOS ABRAMO** - Por causa do *marketing* em si. Se ela já tem vários anos no mercado, ela já tem uma marca, já tem ali um potencial, já trabalha, já tem maquinário, e o aumento de máquina que vai sendo ampliada, gira em torno de 400 mil. Não gira em torno de 250. Duzentos e cinquenta é uma ofsete pequena, uma ofsete super pequena, gira em torno de 70, 80 mil uma maquininha...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Isso nós vamos apurar. Me diga uma coisa, sua esposa, antes de ser dona da gráfica, trabalhava em quê?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Ela trabalhava na empresa do irmão dela. Ela era sócia, era uma empresa de alumínio. Fábrica de painéis. Eles chegaram a ter, na época que eu a conheci, mais ou menos uns 70 funcionários.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Ela era dona da fábrica de alumínio?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Sócia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Da fábrica de alumínio. Está bom. Era só um esclarecimento. Eu passo a palavra para o Deputado Júlio Lopes. Por favor, Deputado Júlio Lopes.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento aqui os Srs. Deputados, as Sras. Deputadas e membros da assistência. Sr. Jorge, lhe agradeço também pela presença. Quero lamentar, aí, que esse infortúnio lhe tenha ocorrido. Da forma como o senhor coloca, o senhor tem sido vítima, aí, de uma série de incidentes. Mas pelo que eu pude ler aqui, eu gostaria que o senhor me esclarecesse por favor: em razão do que o pessoal da UBV o perseguia? Qual era a razão de essas pessoas estarem atrás do senhor e da sua senhora? E se esse incidente que houve, que foi registrado na delegacia, chegou às vias de fato, não chegou. Como é que foi especificamente esse incidente que o senhor viveu com o pessoal da UBV?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eles fiscalizavam, a princípio, as locadoras. E, quando eu trabalhei, até houve algumas apreensões e, nesse sentido aí, de eles fiscalizarem e apresentarem à delegacia. E as empresas que eram ligadas ali, que a gráfica prestava serviço, elas foram também vistoriadas porque estavam no ramo, por esse pessoal que era da associação. E claro que teve ligação com a minha empresa, porque o material vistoriado, onde é feito e tal, na gráfica,



citaram o nome lá, a Track-Teck. E eles vieram na J. C. Print. Só que eu imagino que a pessoa, para proceder a uma vistoria ali, sendo uma pessoa civil, ela tenha que, no mínimo, pedir licença, não invadir. E eles invadiram não foi uma e nem duas, umas 3 vezes lá, quando os funcionários estavam lá, entravam, vistoriavam e saíam. Eu não concordei com esse procedimento. E uma quarta vez, uma terceira vez, eu estava lá e chegamos às vias de fato, sim, no sentido de nos dirigirmos até a delegacia.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Bom, pelo que eu depreendo aqui, o senhor, investido da autoridade policial que tem, estava protegendo o patrimônio da sua mulher e do senhor, enfim, lá da gráfica. E essas pessoas, insistentemente, estavam, por qualquer razão, talvez porque não simpatizassem com o senhor, indo lá na sua gráfica, pela terceira e quarta vez, quer dizer, era uma antipatia gratuita: eles iam lá apenas porque não gostavam do senhor ou porque não gostavam da sua senhora ou da sua gráfica. Era isso?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, de forma nenhuma, não era isso.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Por que que eles iam lá?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eles procederam à fiscalização e eu entrei em contato dizendo que aquilo... que eles estavam equivocados. Eles não estavam obedecendo normas legais de procedimento.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Mas do que eles estavam indo atrás? Isso que eu gostaria que o senhor dissesse para a gente.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Bom, provavelmente, do que eles alegaram finalmente no processo que eu respondo de terem encontrado na gráfica.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Encontrado o quê?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - O processo diz que eles apreenderam capas de vídeo lá.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Grande material de pirataria de vídeo?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Capas de vídeo. Capas de vídeo.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Para falsificação, para contrafação de vídeo?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - É, seria isso.



**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - O senhor, então, chegou às vias de fato, chegou a agredir ou chegou a uma agressão com esses cidadãos que, por esse motivo de antipatia, estavam fiscalizando a sua gráfica, é isso?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Excelência, eu não estava preocupado com o patrimônio da minha empresa e, sim, com a integridade da minha família porque uma coisa é ser fiscalizado, vistoriado legalmente, outra é o senhor ser seguido na rua sem saber por quem.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Mas eles o estavam seguindo na rua?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - A minha esposa, sim.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Deliberadamente?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Deliberadamente, para a escola, para a gráfica...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Mas a agressão aconteceu na gráfica?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Na porta da gráfica. Não foi exatamente uma agressão, foi uma discussão, e pedi para esclarecermos o fato na delegacia. E foi isso que aconteceu. Uma agressão verbal, excelência. Acho que por aí.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - O senhor há de convir, quer dizer... Apenas para nós, que estamos aqui tomando conhecimento desses fatos pela primeira vez, o que parece é que o senhor, investido da autoridade policial, estava protegendo uma atividade que, a princípio, pelo menos não parece muito lícita, porque, se estava sendo produzido material de contrafação lá, e aquelas pessoas estavam indo lá exatamente porque estavam sentindo os seus direitos de propriedade atingidos. Quer dizer... Foi isso que foi registrado na delegacia?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Quando houve esse fato aí, eles inclusive tinham entrado na gráfica, e não foi nada encontrado. E não foi registrado na delegacia porque não houve um fato ilícito.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Mas posteriormente foi encontrado.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Posteriormente, se criou uma animosidade, com certeza, entre eles e a minha pessoa, não da minha pessoa contra eles, tenho certeza.



**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Mas o senhor confirma também, para que a gente registre, que posteriormente foi encontrado, conforme o depoimento consta, material de contrafação?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu estou sendo julgado por isso.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Sim, mas porque foi encontrado material.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu discordo, tanto no processo como aqui, perante V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Mas não tem no depoimento que foi encontrado material lá?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - No depoimento deles tem. Mas, como eu disse, não houve perícia, não houve um boletim isolado do meu caso. Foram três mandados de busca e apreensão, e no outro endereço foi encontrado material semelhante.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Uma má sorte.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Deve ter sido.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Desculpa. Não credito a isso, má sorte.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Porque, veja bem, o senhor, em um determinado momento de seu depoimento, e, aqui para nós, o senhor se refere à sua sogra como se fosse uma pessoa muito distante. O senhor diz: "Não, uma senhora meio doente...", como se o senhor não soubesse o nome dela. Mas aqui, no seu depoimento, diz que o senhor visitava semanalmente essa senhora acompanhado da sua esposa, D. Silvana, e os seus dois filhos. No seu depoimento é que está escrito que o senhor visitava essa senhora toda semana. É estranho que, o senhor, visitando uma pessoa toda semana, dentro da casa dela, onde estava lá depósito de material roubado, depósito de material de contrafação, o senhor não tomasse conhecimento desse tipo de coisa.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Talvez haja um equívoco aí. Eu não visitava ela semanalmente. Minhas filhas, sim. Ela estava na casa de uma outra irmã.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Sim, mas está no seu depoimento que o senhor visitava, acompanhada das suas filhas e da sua senhora. É no seu



depoimento que está escrito isso. (*Pausa.*) "...que visitava, com suas duas filhas menores, juntamente com sua esposa (...), de origem roubada, tendo a esclarecer que a propriedade pertence à sua sogra, D. Maria Lorenice Conti, que reside no local, onde o interrogante esporadicamente comparece em companhia de suas duas filhas menores e de sua esposa, Silvana". Quer dizer, o senhor está dizendo realmente aqui que o senhor comparecia esporadicamente. Não era toda semana, era esporadicamente. Com que periodicidade?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Excelência, como eu disse, ela inspirava cuidados médicos, como inspira. E na época dos fatos que ocorreram, que foi encontrado o material, ela não estava na residência. Ela estava provavelmente há um mês ou dois meses na casa de uma irmã. E quando eu me casei, quando eu tive minhas filhas, periodicamente elas iam lá. Eu ia também. Isso uma vez por cada quinze dias, uma vez por mês, nós fazíamos uma visita para ela.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - E nessa visita esporádica de uma vez por mês não dava para verificar que tinha qualquer movimentação estranha lá?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Isso é anterior, excelência, anterior a todos esses fatos.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - É porque a gente... Nesse caso aqui, o senhor fala... Esse Sr. Adelar, o senhor conhece ele bem?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Conheço ele, não conheço ele bem. Ele tem as atividades dele, e eu, as minhas. E tínhamos contato, mas não bem.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Que tipo de contato?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Ele tinha contato na gráfica. Ele era amigo da minha esposa. É amigo lá, tem um contato esporádico ainda.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - É estranho que o senhor conheça ele tão superficialmente, porque o senhor diz no seu depoimento que o senhor conhece ele há 12 anos.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - É o tempo que minha esposa conhece, e que na época nós estávamos juntos. Eu estou há 17 anos com a minha esposa.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Mas, Dr. José, veja bem, o senhor ia esporadicamente lá — ou de quinze em quinze dias, ou de mês em mês. Esse cidadão residia lá, o senhor o conhecia há 12 anos, está dito no seu depoimento que





o senhor conhecia ele há 12 anos, e era tudo esporádico? O senhor não tinha conhecimento nenhum do que ele fazia. Apesar de ele residir na casa da sua sogra, de o senhor conhecê-la há 12 anos, o seu relacionamento era super superficial, o senhor só perguntava para ele: bom dia, boa tarde, boa noite?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Excelência, ele não morava na casa, ele guardava os materiais lá, ele locou um cubículo na edícula de trás da casa, e ele guardava os materiais, mas ele não morava lá. E eu não o via com tanta frequência, nem de 15 nem de mês, provavelmente uma vez a cada 6 meses.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - O senhor, investigador de polícia, o senhor deixar passar todas essas coisas passarem debaixo do seu nariz sem se preocupar em fazer uma mínima investigação, realmente é surpreendente, porque a gente vê aqui no depoimento do Dr. Mário José da Silva Pinto, que foi preso por causa da... é réu do processo em que houve furto de carga, o senhor está sabendo, o senhor sabe que ele era segurança do Adelar?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Mas está no depoimento. O senhor nunca leu esse depoimento?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, eu li o depoimento, eu sei, eu não sabia antes, fiquei sabendo nos autos. Várias coisas eu tomei conhecimento, vários fatos eu tomei conhecimento nos autos.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Sim, mas agora, então, o senhor sabe que o seu Mário era segurança do Sr. Adelar?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Sei.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - E eles tinham uma convivência próxima, mas o senhor não conhecia o Seu Mário?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não conhecia o Seu Mário.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Apesar do Mário e o Adelar serem amigos e terem uma convivência própria?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu não sei se...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Não, porque está escrito no depoimento do Adelar.



**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não sei se eles eram amigos. Eu sei que o Adelar teve algumas casas noturnas, teve uma produtora e que ele se valia de algumas pessoas para cuidar do patrimônio deles.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Não, porque ele andava acompanhando o Adelar, ele acompanhava o Adelar, era segurança do Adelar, você conhece Adelar há 12 anos e não conhecia o Mário.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não, não conheço, excelência. Com certeza, não.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Eu acho que basicamente era isso que eu tinha que argüir a V.Sa. Muito obrigado pelas suas respostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Júlio Lopes.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Presidente, só pela ordem, eu queria sugerir, Presidente, desculpe-me a interrupção, que nós pudéssemos acompanhar o relatório da proposta da Previdência e que o senhor nos liberasse para o almoço, porque nós temos ainda uma outra audiência na parte da tarde, tão logo V.Exa. julgue possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Está bom. Eu vou submeter ao Plenário aqui. Depois que o Deputado Rubinelli se pronunciar, vou submeter sua proposta ao Plenário e temos de votar ainda alguns requerimentos. Deputado Rubinelli, eu só queria fazer uma perguntinha aqui ao Devai. Devai, como é que é o nome da fábrica que sua mulher possuía antes de ter a gráfica?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - É Conte Alumínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Como?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Conte Alumínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Conde?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Conte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Onde é que ficava?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Conte. Ficava na Avenida do Oratório, também é ali próximo da residência da sogra. Eles são moradores ali do bairro e têm os negócios há aproximadamente 40 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Essa fábrica é legalizada, tudo direitinho?



**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Era. Faliu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Ahn?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu acho que faliu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Você acha?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não. Faliu parou, encerrou, as atividades.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - A fábrica é da tua mulher. Você acha que faliu? Ou não faliu?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - A minha esposa se retirou das atividades, entrou no ramo gráfico por volta de 93.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - A fábrica não era da esposa dele, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Hã?

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - A fábrica não era da esposa dele. A fábrica era de um irmão da esposa, e a esposa era empregada ou era sócia?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Era sócia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Tá bom. Obrigado. Obrigado, Deputado Rubinelli, por favor.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, quero estar fazendo a primeira pergunta ao Sr. Jorge. Sr. Jorge, considerando quer tudo patrimônio deve ser declarado, eu gostaria que V.Sa. dissesse, muito embora nós sabemos qual foi a movimentação financeira do senhor, eu gostaria de saber qual é o valor declarado do patrimônio do senhor e da sua esposa, na última declaração de imposto de renda .

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - A minha declaração de imposto de renda é tida como isenta e eu declaro meu imóvel por 60 mil reais. É um sobrado, que eu resido.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - E da sua esposa, senhor?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Desculpa, excelência, eu não sei, porque ela declara junto com pessoa jurídica, eu realmente não sei o valor.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - Porque, na realidade, com essa movimentação financeira toda, e o senhor sendo sócio e a sua esposa, eu imaginei



que o senhor (*ininteligível*) o valor que o senhor e a sua esposa declaram anualmente. Então o senhor não sabe? O senhor é isento?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Sou isento, as declarações são separadas, tanto de pessoa física como jurídica.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - Mas o senhor não sabe o valor, muito embora o senhor seja sócio da empresa.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Como cotista.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - Certo. A sua sobra, a esposa da sua mãe, sua sogra, muito embora ela esteja com a saúde debilitada, o senhor sabe se ela tem uma conta bancária ou várias contas ou mesmo se ela tem bens ou imóveis no nome dela?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Que eu presuma, este imóvel da Avenida Oratório é dela e com certeza. Ela deve ter alguma conta bancária, porque ela recolhe esses aluguéis e volta e meia algum sobrinho e neto a acompanha até o banco para retirada da previdência.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - O senhor falou também que a gráfica, o valor dela seria declarado oficialmente, seria algo em torno de 50 mil reais. É esse valor que a sua esposa declarou no Imposto de Renda ou seria o valor aproximado que o senhor falou de 250 mil reais?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Excelência, eu não tenho conhecimento dessa parte jurídica entre a abertura do contrato social e o valor dos equipamentos em si. Eu sei que os que equipamentos talvez valham esse valor aí, agora a declaração dela eu não sei.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - Mas o senhor, como pessoa esclarecida que nós percebemos que é, o senhor sabe que caso a declaração seja num valor inferior, o senhor poderia estar cometendo um crime, digamos assim, talvez, de sonegação fiscal?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Talvez.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - Com relação à locação do imóvel da senhora sua sogra, eu gostaria que o senhor me informasse se existe contrato de locação com os respectivos avalistas e também se foi feito através de uma imobiliária, normalmente o que todo o mundo faz. Com a preocupação do não



pagamento, as pessoas se utilizam de imobiliárias, principalmente quando a gente não tem afinidade com a pessoa que está alugando o imóvel. Foi através de uma imobiliária?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não. Não existe contrato dessa locação e, sim, recibos, e o imóvel locado não é imóvel em si, é edícula do imóvel, são três casinhas no fundo. E os valores na época ou até hoje, parece que estão locados para outras pessoas, são em torno de 150 reais cada um. E até hoje eu acho que ainda procede dessa forma, através de recibo, não através de imobiliárias.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - O senhor não acha no mínimo estranho, atualmente, nós fazermos uma locação sem nenhum contrato, de forma alguma... nós fazemos isso quando é uma pessoa muito próxima. O senhor não acha estranho isso?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Eu poderia dizer se fosse a minha residência ou o local onde a gráfica está, que é alugado, foi feito mediante contrato. Agora, nesse valor, a aparência do imóvel, dos quartos, acho que não existe a possibilidade, até porque a imobiliária cobra porcentagem, comissões e não existe valor monetário para isso.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - Mas poderia ter sido feito um contrato entre as partes?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Pela característica da locação, que, quando sai uma pessoa, indica outra. Pelo que eu saiba, foi feito assim.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - O Deputado Josias entrou num tema extremamente interessante, que foi a questão de não ter sido feita a perícia que, acredito, inclusive teria prejudicado o senhor. O senhor acredita, então, que as autoridades, conhecedor que o senhor é do trâmite legal, as autoridades que não fizeram a perícia, segundo o seu entendimento, elas teriam prevaricado?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Tanto que responderam à sindicância administrativa na Corregedoria.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - Por prevaricação?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Não sei a motivação, mas foram ouvidas lá.



**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - São essas as perguntas, Sr. Presidente, que quis fazer ao Sr. Jorge. Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Muito obrigado, Deputado Rubinelli, pela suas perguntas. Passo a palavra agora ao Deputado Guilherme Menezes.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME MENEZES** - Sr. Presidente, cumprimento os Parlamentares, o senhor depoente, todas as pessoas presentes. Gostaria de voltar àquela questão em que a Sra. Silvada Devai Alcântara, esposa do Sr. Jorge Eduardo Devai Alcântara, foi seguida, não sei se por mais de uma vez, por pessoas estranhas, seguida sem saber por quem. E o senhor disse que, depois da discussão, do entrevero, não registrou queixa porque não houve ilícito, da parte do senhor não houve ilícito, mas da parte deles. Porque seguir pessoas, invasão de propriedade alheia, com a experiência que V.Sa. tem de policial, não seria o caso de, no mínimo, registrar uma queixa e buscar um aconselhamento jurídico, de abrir um processo contra essas pessoas até para coibir qualquer risco maior para sua esposa ou para sua família, porque eram pessoas desconhecidas. Imagino que qualquer pessoa que tenha alguém da família sendo seguido por estranhos ou a própria esposa, a primeira preocupação, principalmente tendo a experiência de um policial, é coibir da forma mais incisiva, utilizando todos os instrumentos da segurança e da lei. Essa é uma pergunta que eu gostaria de fazer a V.Sa. A segunda é se aquele processo sobre a acusação de abuso de autoridade, do qual V.Sa. foi alvo, tem alguma coisa a ver com o que diz respeito a esta CPI, a esta inquirição?

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - De forma nenhuma, Excelência. O abuso de autoridade ao qual respondi foi em função de termos apreendido uma quadrilha de ladrões. Eu e mais dois policiais do 78 Distrito impingimos a ele 13 inquéritos de roubo a mão armada, no qual posteriormente, em um deles, ele alegou ter sido vítima de maus tratos na delegacia por parte da minha pessoa e dos outros policiais que conduziram as diligências posteriores. Com relação ao fato de eu ter tido um entrevero e não ter tomado precauções legais, em São Paulo tudo é levado à presença da autoridade. E a autoridade é soberana no meu entender, ou se acha, no sentido de dirimir a questão se ela deve ser escriturada através de um boletim ou não. E foram relatados os fatos da invasão e ele achou por bem... não achou que



houvesse crime acontecido lá e não quis registrar nada. Mas nós estivemos na delegacia, eu insisti na lavratura de um BO, mas não foi o que aconteceu por decisão da autoridade, não minha, porque eu era uma rele parte ali no momento.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME MENEZES** - A minha preocupação neste momento, até pela experiência de policial que V.Sa., com certeza, tem, não seria muito mais rápido, mais ágil e mais conseqüente registrar queixa, buscar o aconselhamento jurídico, porque não houve apenas uma vez a invasão da gráfica, de uma propriedade privada e de uma firma que supostamente não devia nada a essas pessoas. Então, o lógico, pelo menos para pessoas leigas como eu, não sou dessa área, não sou da área jurídica, a minha área é bem outra, seria buscar um aconselhamento, abrir um processo e fazer com que essas pessoas, primeiro saber quem eram elas, a mando de quem estavam, quais as intenções, porque houve constrangimento, houve invasão de propriedade privada de uma firma, por mais de uma vez, constrangendo pessoas. Então, como não houve ilícito? Insisto nessa pergunta, dada inclusive à experiência de V.Sa. como policial de uma cidade, da maior Capital do País e de uma delegacia que estava, me parece que administrativamente, num nível muito mais elevado que uma delegacia de periferia de bairro. Então, isso requer experiência de um policial para estar investido dessa autoridade e, principalmente, ser nomeado para uma instituição com tantas responsabilidades numa Capital como São Paulo.

**O SR. JORGE DEVAI ALCÂNTARA** - Excelência, eu fiz juízo de valor de todo esse comentário que o senhor fez por último, na época dos fatos, no sentido de que eu, a princípio, não sabia quem era que invadiu depois. Eu sabia quem era, mas não achei que isso tivesse ligação com o fato de minha esposa ser seguida. Um dia ela falou: "Fui seguida de casa até à gráfica". Estávamos conversando, ela estava meio assustada, eu falei: "O que faremos?" E nesse exato momento ela falou: "Uma das pessoas que me seguiram é aquela que está ali no carro do outro lado da rua". Foi quando eu me dirigi ao carro e falei: "Vou resolver a situação agora". Foi quando fomos até à delegacia, tivemos um bate-boca, nos demoramos, na delegacia foram várias pessoas por parte dele. Eu estava só na delegacia, expus os fatos à autoridade, o que havia acontecido e os meus temores. Não foi lavrado nada.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Guilherme Menezes. Pergunto ao Relator, Leonardo Picciani - vamos pôr em votação os requerimentos e a proposta do Deputado Júlio Lopes, os requerimentos - Relator, o senhor teria mais alguma...

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Sr. Presidente, apenas para encerrar, ouvimos o depoimento do investigador Jorge Devai Alcântara, as perguntas dos Deputados, surgiram algumas dúvidas, alguns questionamentos. Vamos ter de continuar observando o caso, vamos ter de fazer um juízo das pessoas que foram citadas pelo investigador e que me parecem devemos convocar, tanto as pessoas que no inquérito aparecem como envolvidas com ele nas acusações, como as que ele acusa de cometer ilícitos. Então, nós temos de identificar essas pessoas, ver se elas aparecem e como aparecem nos autos de procedimento e tomar as providências cabíveis. Era isso, Sr. Presidente. De minha parte está encerrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Leonardo Picciani. Nós temos em mão o relatório que o Deputado Josias Quintal fez sobre a diligência no Estado do Paraná e está à disposição dos Deputados que quiserem ler. Está à disposição da Comissão. Requerimento do Deputado Leonardo Picciani. "Requer nos termos regimentais seja convidado o Embaixador do Brasil no Paraguai, Dr. Luís Augusto Castro Neves, para prestar esclarecimento a esta CPI." Os Deputados que estejam a favor permaneçam como se encontram. Foi aprovado o requerimento. Do Deputado Josias Quintal. Requer a convocação do Diretor- Geral, convocação ou convite do Diretor-Geral, da Polícia Rodoviária Federal. "Requeiro a V.Sa., nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno, a convocação/convite do Sr. Hélio Cardoso Derene, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, para em audiência informar sobre a atuação do órgão nos corredores rodoviários que ligam o Brasil às fronteiras com os países do sul." Josias Quintal, Deputado, com apoio regimental. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, os Deputados que estão de acordo com esse requerimento permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento do Deputado Leonardo Picciani. Requer, nos termos regimentais, a realização de diligência no Município do Rio de Janeiro. "Nos termos regimentais, requeiro a V.Sa. seja constituída uma diligência a realizar-se no





Município do Rio de Janeiro para colher o depoimento de vítimas do medicamento gel oftálmico Hypac e do Delegado Renato Nunes, da Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública.” Nos termos regimentais com o apoio. Em discussão. Os Deputados que aprovam esse requerimento permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. Do Deputado Josias Quintal, requer expediente ao Sr. Marco Antônio Franco, Delegado da Delegacia da Receita Federal do Porto de Paranaguá. “Sr. Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 114, do Regimento Interno, o envio a esta CPI da relação de empresas flagradas pela fiscalização em fraude ou problemas de documentação nos processos de exportação e importação no Porto de Paranaguá, devendo ser destacadas aquelas reincidentes.” Deputado Josias Quintal, com todo o apoio. Em discussão. Os Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. O Deputado Júlio Lopes pediu que se desse um intervalo...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Sr. Presidente, pela ordem. Eu havia também pedido, e talvez aí haja um esquecimento da nossa assessoria, um convite ao Presidente da Philips, com relação ao esclarecimento do pagamento de *royalties* dos CDRs. Isso é fundamental. Eu gostaria que aprovássemos e depois então submeteríamos só o documento. Já desde ontem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Podemos aprovar por antecipação e depois submetermos o documento, mas já fazemos o convite. É convite?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - É um convite, porque, de acordo com o depoimento do Delegado do Porto de Paranaguá, fica a Philips envolvida em toda a questão de direitos internacionais de CDRs. Nós precisamos saber como eles escrituram esses direitos internacionais dos CDRs tanto em trânsito no Brasil, quanto aqueles internados no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Bispo Wanderval.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Sr. Presidente, pedindo pela ordem, a exemplo do pedido do Deputado Júlio Lopes, da aprovação desse requerimento, apenas para apresentar apoio logo em seguida, não seria o caso também de esses requerimentos de convocação, não poderíamos aprovar hoje também?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Qual?

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Da Sra. Silvana e da esposa do depoente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Eu acho que como o do Deputado Júlio Lopes é um convite, não há nenhum problema. Como o da Silvana seria...

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Qual a opinião do Relator?

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Respondendo à questão do Bispo Wanderval, nosso posicionamento é que façamos primeiro um levantamento das notas taquigráficas do depoimento do investigador Jorge Devai, como também dos autos que recebemos da Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo, para que de uma vez só possamos intimar todos aqueles que devem ser intimados nesse caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - De acordo, Bispo?

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Totalmente de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Então, acho que a observação do Deputado Júlio Lopes procede. Vamos fazer um intervalo — a sessão foi longa — para almoço e, se possível, ver o relatório da CPI da Comissão que estuda a Previdência Social. E convidaria os Deputados, é muito importante o próximo depoimento, para às 3h da tarde. Às 3h da tarde nos encontramos aqui. Quero agradecer ao Sr. Devai sua presença, que não pôs nenhum obstáculo a comparecer, e ao seu advogado. E a todos os Deputados, muito obrigado.